

**Classificação orçamentária: UG:** 71202, Função Programática: 10.71202.23.692.0020.4401.0001, ND: 333041, Item de Despesa: 33304101, Fonte: 0240000000, Nota de Empenho: 2020NE000190.

**Valor Contrapartida Financeira JUCEMS:**

Parcela de R\$ 343.401,00 (Trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e um reais) no exercício financeiro de 2020 e Parcela de R\$ 343.401,00 (Trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e um reais) no exercício financeiro de 2021.

**Prazo:** 27/04/2020 a 26/04/2022.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, IN Sebrae n. 41/06, de 14 de setembro de 2017, resolução/SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007 e Decreto n.11.261 de 16 de junho de 2003.

**Data da Assinatura:** 06/05/2020.

**Assinam:** CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES – CPF:158.689.826-49  
BRUNO QUICK LOURENÇO DE LIMA – CPF:519.123.336-00  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO– CPF: 906.224.643-53  
ENIO LUIZ FERRARINI – CPF: 451.417.389-49  
JURILANDE ARAGÃO SILVA – CPF: 115.699.641-49  
GILBERTO LAURINDO – CPF: 398.113.609-87  
WALID DE MELO PIRES SARIEDINE – CPF: 348.450.461-72  
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE – CPF: 209.160.001-68  
AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91  
FLAVIO KOCH – CPF: 066.512.320-53  
MARIANA FERREIRA POLTRONIERI – CPF: 359.226.188-65

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 15/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, e

Considerando situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de crescimento da contaminação para os próximos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense;

Considerando a decretação de Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Legislativo n. 620, de 20 de março de 2020;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, em mais 30 (trinta) vagas, para a função de Enfermeiro.

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2020.  
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 16/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, Editais n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, e n. 10/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 23 de abril de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 21 e 22 de julho de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação;
- n) cartão do SUS;
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
PARA A CONTRATAÇÃO

Período: 21 e 22 de julho de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	261.285.258-14	4	92º
FERNANDA CESZNEK CORREA	029.585.641-69	4	93º
THIAGO BUENO ROBERTO	024.896.181-05	4	94º
BIANCA DA CUNHA CORONEL	018.532.531-97	4	95º
PATRICIA MEDEIROS SILVA	067.861.986-78	4	96º
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	003.699.861-30	4	97º
RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	983.006.011-04	4	98º
ROSENI PEREIRA VIEIRA	639.650.541-04	4	99º
ALINE CASSIANE REGIS SOUZA	012.294.991-98	4	100º
MARCIA OZÓRIO DE OLIVEIRA	609.940.371-04	4	101º
EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	050.569.251-10	4	102º
NAGELE MARIA GARCIA HADID	544.091.441-20	4	103º
DENIZE LADA	017.456.659-00	4	104º
EVANILDA DA SILVA	810.956.351-15	4	105º
EDILENE MENEZES GARCIA	981.488.421-91	4	106º
CRISTIANE VIEIRA CALADO	796.000.771-34	4	107º
JULIO CESAR SALLES	017.284.051-14	4	108º
KARLLA RODRIGUES GUERRA	144.227.687-89	4	109º
CARLA ESPINOZA SORRILHA	053.943.421-30	4	110º
FAUHBER DA SILVA CORDEIRO	740.504.511-15	4	111º
ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA GIMENEZ	915.141.421-04	4	112º
JORGIANE DA SILVA CHARÃO DOMINGUES	032.411.071-59	4	113º
SUZAMARA MORAES TORRES PAES	041.481.511-44	4	114º
JANAINA CARLA DE AZEVEDO CARVALHO	810.403.421-91	4	115º
SANDRA APARECIDA XAVIER	986.526.681-20	4	116º
DEISE GUEDES SOARES	019.564.671-14	4	117º
ROSE APARECIDA CARDENIE DE SOUZA	490.203.401-82	4	118º
VANESSA VELOZO PEREIRA CÂNDIDA	004.921.181-16	3	119º

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
IGOR MAURICIO GANACIN	061.257.896-83	3	120º
ELIANE JULIÃO DOS SANTOS	800.532.541-04	3	121º

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/006.652/2020
FAVORECIDO:	SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico "Standart" da suíte natural/ADABAS, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda
VALOR GLOBAL - R\$:	1.344.612,12
ELEMENTO DE DESPESA:	339040.08

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Ordenador de Despesas

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.201, do dia 22 de junho de 2020, pág.96, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 05/2020 /SAD - Processo n.º 55/001.194/2019, visando à formação do Registro de Preços para **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.194/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME**

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

Inara Freitas do Nascimento  
Coordenadora de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

PROCESSO Nº 55/000.130/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PRONTUÁRIO PERSONALIZADAS**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de julho de 2020.